



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF:027.935.264-60

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

UG que receberá o crédito: 195006- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 14/2020 visando a prorrogar o prazo de vigência passando o seu vencimento para 30/09/2022.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação do procedimento licitatório;
- Celebração de contratos / ordens de fornecimento;
- Execução de Contratos / Ordens de fornecimento;
- Fiscalização de Contratos / Ordens de Fornecimento..

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A solicitação de prorrogação de prazo do TED nº 14/2020 se faz necessária tendo em vista que por meio do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020, a Codevasf licitou o fornecimento e serviços de instalação de 02 (dois) novos conjuntos elevatórios, compostos por bombas, motores, bases e acessórios destinados a compor o sistema de recalque da Estação de Bombeamento EB100 do projeto público de irrigação Jacaré / Curitiba, situado nos municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe, objeto deste TED, tendo como vencedor a empresa Cápua Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.359.209/0001-71. Porém, estamos aguardando decisão judicial para homologação da licitação, tendo em vista ação ajuizada por outra participante do certame, fazendo-se necessária a solicitação de prorrogação do prazo do referido TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Material de Consumo

2 - Aquisição de equipamento e material permanente

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	71270001SE2	188	44.90.52	1.910.000,00
	71270001RT2	188	44.90.52	60.000,00
	71270001RT2	188	44.90.30	30.000,00
TOTAL				2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Fornecimento, montagem e instalação de eletrobomba para estação de bombeamento.	Unid	1	1.910.000,00	1.910.000,00	26/06/2020	30/09/2022
Produto 1	Fornecimento, montagem e instalação de eletrobomba para estação de bombeamento.	Unid	1	1.910.000,00	1.910.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de veículo para apoio a execução	Unid	1	60.000,00	60.000,00	26/06/2020	30/09/2022
Produto 2	Aquisição de veículo para apoio a execução	Unid	1	60.000,00	60.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Combustíveis e lubrificantes para veículos	Unid	1	30.000,00	30.000,00	26/06/2020	30/09/2022
Produto 3	Combustíveis e lubrificantes para veículos	Unid	1	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2020	30.000,00
06/2021	44.950,00
07/2020	1.925.050,00
TOTAL	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Não)	1.910.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Sim)	60.000,00
44.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (Sim)	30.000,00
TOTAL		2.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 09:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 03/08/2022, às 13:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3870676** e o código CRC **468F91AC**.